

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimentação de Jacarezinho e Região, em atendimento ao disposto no artigo 605 da CLT, faz saber a todos EMPREGADORES integrantes da categoria econômica do Grupo das Indústrias de Alimentação, do desconto e repasse da Contribuição Sindical de 2018 no mês de março, com repasse até o dia (30/04/2018), preferencialmente nas **CASAS LOTÉRICAS** ou Agências da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ou via **INTERNET**. Ficam desde já, cientificado todos os empregadores dos municípios de Andirá, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Figueira, Guapirama, Itamaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Quatigua, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Sertaneja, Siqueira Campos e Wenceslau Braz, que o recolhimento da Contribuição Sindical, fora do prazo (30/04/2018), importará em multas e cobrança executiva deste tributo, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios, conforme previsto pelos artigos 600 e 606 da CLT. As guias deverão ser adquiridas pelos Escritórios de Contabilidade, Departamento Pessoal e Recursos Humano das Indústrias de Alimentação através da Internet no site **www.sintrifaal.com.br**. Quem tiver dificuldade de acesso às referidas guias de Recolhimento, devem solicitar ao Sindicato hora notificante através do telefone (43) 3525-1019, no endereço eletrônico **sind.alimento@gmail.com** ou no endereço Av. Getúlio Vargas, 1092, centro, no município de Jacarezinho Estado do Paraná.

Jacarezinho, 16 de março de 2018.
Vanderlei Gomes de Resende – Presidente.